



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 2/GP.CGJT, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011<sup>(\*\*)</sup>**

Recomenda o encaminhamento de cópia de sentenças e acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal – PGF.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o papel institucional da Justiça do Trabalho na preservação da cidadania e da dignidade do ser humano, mormente no tocante à melhoria das condições laborais e à prevenção de acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Técnica celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e Advocacia-Geral da União visando à implementação de ações e medidas voltadas à prevenção de acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO as ações propositivas e de política judiciária sugeridas pelo Comitê Interinstitucional composto por representantes das instituições parceiras; e

CONSIDERANDO a importância das ações regressivas acidentárias como meio de ressarcimento da Administração Pública pelos gastos decorrentes das prestações sociais decorrentes de acidente de trabalho e, ainda, como instrumento pedagógico e de prevenção de novos infortúnios, a teor do artigo 120 da Lei 8.213/91;

**RESOLVE:**

RECOMENDAR aos Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Juízes do Trabalho que encaminhem à respectiva unidade da



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno do TST n. 45, 11 nov. 2011, p. 10. Republicação.

Procuradoria Geral Federal – PGF (relação anexa), por intermédio de endereço de e-mail institucional, cópia das sentenças e/ou acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/91.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**

**Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**

**(\*\*) Republicada em razão de erro material**

## ANEXOS

### ANEXO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.CCGJT.Nº 2/2011

Relação dos endereços eletrônicos das unidades da Procuradoria-Geral Federal - PGF para envio de cópia de sentenças ou acórdãos que possam subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva prevista no art. 120 da Lei nº 8.213/91:

<b>TRT</b>	<b>UNIDADE DESTINATÁRIA</b>	<b>E-MAIL DA UNIDADE DESTINATÁRIA</b>
1ª Região	Procuradoria Regional Federal da 2ª Região – Rio de Janeiro	<a href="mailto:prf2.regressivas@agu.gov.br">prf2.regressivas@agu.gov.br</a>
2ª Região	Procuradoria Regional Federal da 3ª Região – São Paulo	<a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a>
3ª Região	Procuradoria Federal – Minas Gerais	<a href="mailto:pfmg.regressivas@agu.gov.br">pfmg.regressivas@agu.gov.br</a>
4ª Região	Procuradoria Regional Federal da 4ª Região – Rio Grande do Sul	<a href="mailto:prf4.regressivas@agu.gov.br">prf4.regressivas@agu.gov.br</a>
5ª Região	Procuradoria Federal – Bahia	<a href="mailto:pfba.regressivas@agu.gov.br">pfba.regressivas@agu.gov.br</a>
6ª Região	Procuradoria Regional Federal da 5ª Região – Pernambuco	<a href="mailto:prf5.regressivas@agu.gov.br">prf5.regressivas@agu.gov.br</a>
7ª Região	Procuradoria Federal – Ceará	<a href="mailto:pfce.regressivas@agu.gov.br">pfce.regressivas@agu.gov.br</a>
8ª Região	Procuradoria Federal – Pará	<a href="mailto:pfpa.regressivas@agu.gov.br">pfpa.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal – Amapá	<a href="mailto:pfam.regressivas@agu.gov.br">pfam.regressivas@agu.gov.br</a>
9ª Região	Procuradoria Federal – Paraná	<a href="mailto:pfpr.regressivas@agu.gov.br">pfpr.regressivas@agu.gov.br</a>

10ª Região	Procuradoria Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal	<a href="mailto:prfl.regressivas@agu.gov.br">prfl.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal – Tocantins	<a href="mailto:pfto.regressivas@agu.gov.br">pfto.regressivas@agu.gov.br</a>
11ª Região	Procuradoria Federal – Amazonas	<a href="mailto:pfam.regressivas@agu.gov.br">pfam.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal – Roraima	<a href="mailto:pfrt.regressivas@agu.gov.br">pfrt.regressivas@agu.gov.br</a>
12ª Região	Procuradoria Federal – Santa Catarina	<a href="mailto:pfsc.regressivas@agu.gov.br">pfsc.regressivas@agu.gov.br</a>
13ª Região	Procuradoria Federal – Paraíba	<a href="mailto:pfpb.regressivas@agu.gov.br">pfpb.regressivas@agu.gov.br</a>
14ª Região	Procuradoria Federal – Rondônia	<a href="mailto:pfro.regressivas@agu.gov.br">pfro.regressivas@agu.gov.br</a>
	Procuradoria Federal – Acre	<a href="mailto:pfac.regressivas@agu.gov.br">pfac.regressivas@agu.gov.br</a>
15ª Região	Procuradoria Seccional Federal – Campinas	<a href="mailto:psfcps.regressivas@agu.gov.br">psfcps.regressivas@agu.gov.br</a>
16ª Região	Procuradoria Federal – Maranhão	<a href="mailto:pfma.regressivas@agu.gov.br">pfma.regressivas@agu.gov.br</a>
17ª Região	Procuradoria Federal – Espírito Santo	<a href="mailto:pfes.regressivas@agu.gov.br">pfes.regressivas@agu.gov.br</a>
18ª Região	Procuradoria Federal – Goiás	<a href="mailto:pfgo.regressivas@agu.gov.br">pfgo.regressivas@agu.gov.br</a>
19ª Região	Procuradoria Federal – Alagoas	<a href="mailto:pfal.regressivas@agu.gov.br">pfal.regressivas@agu.gov.br</a>
20ª Região	Procuradoria Federal – Sergipe	<a href="mailto:pfse.regressivas@agu.gov.br">pfse.regressivas@agu.gov.br</a>
21ª Região	Procuradoria Federal – Rio Grande do Norte	<a href="mailto:pfrrn.regressivas@agu.gov.br">pfrrn.regressivas@agu.gov.br</a>

22 <sup>a</sup> Região	Procuradoria Federal – Piauí	<a href="mailto:pfpi.regressivas@agu.gov.br">pfpi.regressivas@agu.gov.br</a>
23 <sup>a</sup> Região	Procuradoria Federal – Mato Grosso	<a href="mailto:pfmt.regressivas@agu.gov.br">pfmt.regressivas@agu.gov.br</a>
24 <sup>a</sup> Região	Procuradoria Federal – Mato Grosso do Sul	<a href="mailto:pfms.regressivas@agu.gov.br">pfms.regressivas@agu.gov.br</a>